



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 111, DE 30 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1.538/89,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 2.635.750,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzados novos) para Ncz\$ 24.145.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil cruzados novos), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor